



Licitação CPSMQ <licitacao.cpsmq@gmail.com>

TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA

Licitação CPSMQ <licitacao.cpsmq@gmail.com>
Para: gvncrateus@gmail.com

4 de maio de 2026 às 11:48

Bom dia, favor assinar todas as folhas.

--
--

Consórcio Público da Microrregião de Quixadá - CPSMQ

Av. Juscelino Kubitschek, S/N, com sede na Policlínica de Quixadá –

Alto São Francisco / Quixadá/CE

CNPJ: 14.530.768/0001-81

Telefone: (88) 3445.0344 / (88) 3412.1704

E-mails:

Administrativo

quixadacpsm@gmail.com

Direção

direcao.cpsmq@gmail.com

Procuradoria

procuradoria.cpsmq@gmail.com

Licitação

licitacao.cpsmq@gmail.com

Financeiro

financeiro.cpsmq@gmail.com

 01. 1º TERMO DE ADITIVO GERARDO VASCONCELOS. -VIGÊNCIA.pdf
306K



Licitação CPSMQ <licitacao.cpsmq@gmail.com>

TERMO ADITIVO PARA ASSINATURA

DUDU.COM <gvncrateus@gmail.com>

4 de maio de 2026 às 12:12

Para: Licitação CPSMQ <licitacao.cpsmq@gmail.com>

Bom dia, Segue documento assinado digiltamente em anexo.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



01. 1º TERMO DE ADITIVO GERARDO VASCONCELOS. -VIGÊNCIA ASSINADO.pdf

3009K

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202505060001, do processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/016-CPSMQ, CELEBRADO ENTRE O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ** CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **G. VASCONCELOS NETO**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ**, na pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Juscelino Kubitschek s/n Alto São Francisco - Quixadá - Ceará CEP: 63.908-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.530.768/0001-81, neste ato representado pelo Secretário Executivo, o Sr. Elistênio da Nóbrega Lima, portador do CPF nº. CPF nº. 932.300.953-91 e RG: 2017020407-8 SSP CE, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, G. VASCONCELOS NETO, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 08.989.001/0001-12, sediado(a) no(a) R Eduardo Albuquerque, 247, Venancios, Crateús / CE - CEP: 63.700-001, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Gerardo Vasconcelos Neto, inscrito no CPF nº CPF/MF Nº 495.335.763-91, representante ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Prazo ao Contrato**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o Artigo 107, Lei n.º 14.133/21 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CONTRATO ORIGINAL E ADITIVOS

1.1. Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original nº 202505060001, supracitado referente ao processo licitatório tipo Dispensa Eletrônica de Licitação nº DP2024/016-CPSMQ, celebrado em 06 de maio de 2025, com vigência até 06 de maio de 2026 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, SENDO QUE 70% (SETENTA POR CENTO) DE COBERTURA DE SERVIÇOS E 30% (TRINTA POR CENTO) DE REPOSIÇÃO DE PEÇAS, NOS CONDICIONADORES DE AR DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO DO CONSÓCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE QUIXADÁ - CPSMQ, tendo como objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por 12 (doze) meses e incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constituir objeto do presente Aditivo a prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **06 de maio de 2026**, conforme Artigo 107 da Lei n.º 14.133/21 e suas alterações, e em consonância com Parecer Jurídico, como também prevista na cláusula 2ª do instrumento de contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste contrato a correrem por conta da **Dotação Orçamentária** nº.: 0101.10.302.0403.2.002 - Gerenciamento de Centro de Especialidades Odontológicas - CEO; **Elemento de Despesa:** 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, consignado no Orçamento de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

GERARDO VASCONCELOS Assinado de forma digital por
NETO:49533576391 GERARDO VASCONCELOS
NETO:49533576391

